ESTUDO TÉCNICO
PARA A COMISSÃO DE REPARAÇÃO

EMENTA: Dispõe sobre a proibição da utilização da "Neutralidade de Gênero" em documentos públicos oficiais.
Autor: vereador Alexandre Aleluia

Autoria Andréa Queiroz Lima
Função: Analista Legislativo
pela Comissão de Reparação

ESTUDO TÉCNICO
PLE Nº 246/2020

ABR/2022

O conteúdo deste trabalho não representa a posição da Coordenação das Comissões, tampouco da Câmara Municipal de Salvador, sendo exclusiva responsabilidade de seus autores.

ESTUDO TÉCNICO DO PLE Nº 246/2020

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente estudo tem o papel de subsidiar, do ponto de vista teórico conceitual e com base em legislação específica, a votação do Projeto de Lei nº 246/2020, de autoria do Vereador Alexandre Aleluia, cuja ementa: “Dispõe sobre a proibição da utilização da "Neutralidade de Gênero" em documentos públicos oficiais. ”

Cumpre informar que, segundo o banco de dados da Supervisão de Análise e Pesquisa, constatou-se a “inexistência de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe”.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização (COFF) opinaram pela aprovação do Projeto de Lei em tela, seguindo então o processo legislativo de tramitação e deverá ser avaliado pelas demais Comissões Temáticas (entre elas, a Comissão de Reparação) e pelo Plenário da Câmara.

Deve-se destacar ainda, que não é foco deste trabalho qualquer análise relacionada ao mérito e a constitucionalidade da proposição em questão. Cumpre-se apenas sistematizar os principais referenciais técnicos e o ordenamento legal relacionado ao tema.

Sendo assim, considerando a temática de que trata o referido projeto de lei e a função do estudo técnico, este trabalho tem o objetivo de discutir as implicações do uso da linguagem neutra de gênero nos documentos públicos oficiais.

2 DESENVOLVIMENTO

A neutralidade de gênero está relacionada com as demandas atuais por inclusão e maior igualdade entre homens, mulheres e pessoas não – binárias, ou seja, aquelas pessoas que não se identificam com o gênero feminino ou masculino. Tais referências na linguagem, a apenas dois gêneros, inquietam e causam desconforto alterando a percepção de mundo das pessoas que não se identificam como homem ou mulher.

Assim:

> "A linguagem neutra do ponto de vista do género é um conceito genérico que se refere à utilização de linguagem não sexista, de linguagem inclusiva ou de linguagem equitativa do ponto de vista do género. O objetivo de uma linguagem neutra do ponto de vista do género consiste em evitar a escolha de termos suscetíveis de serem interpretados como tendenciosos, discriminatórios ou pejorativos ao implicarem que um sexo ou um género social constitui a norma. A utilização de uma linguagem equitativa e inclusiva do ponto de vista do género contribui igualmente para reduzir os estereótipos de género, para promover mudanças sociais e para alcançar a igualdade de género. (PARLAMENTO EUROPEU, 2018).

Segundo o manual de linguagem não sexista do Observatório do Gênero, as línguas são "produtos sociais em constante mudança": estão vivas e em constante evolução já que com o passar do tempo novos conceitos são incorporados à nossa vida. Logo, assim como com o advento da internet palavras que não existiam em português foram incorporadas ao nosso dicionário, como e-mail, chat e web, novas formas de expressar a igualdade e aceitação aos distintos gêneros e grupos minoritários também deveriam ser incorporados pela língua. "O que antigamente se considerava como um erro gramatical hoje aparece como algo cotidiano e aceitável", diz o manual.

É importante ressaltar que as línguas humanas mudam frequentemente e, em um mesmo idioma, podemos observar como pessoas de diferentes lugares, classes sociais, escolaridade e comunidades distintas usam formas particulares para se expressar. Embora em nossa comunicação diária encontremos exemplos diversos de como cada grupo se manifesta, normalmente o padrão de cada idioma é imposto pelo grupo dominante. “Em toda a história das línguas há formas menos privilegiadas e estigmatizadas, que estão associadas a grupos inferiorizados, estigmatizados, invisibilizados, etc, formas que sempre vão sofrer mais resistência para serem aceitas, ou reconhecidas como legítimas. Assim, as discussões e questionamentos sobre como podemos melhorar a forma como nos comunicamos são necessários para que a língua evolua (Pessoto,2021).

2.1 **Leis semelhantes no Ordenamento Brasileiro**

A câmara municipal de Sinop- MT aprovou e o prefeito sancionou legislação proibitiva ao uso da linguagem de gênero neutro na grade curricular e no material didático de instituições locais de ensino, públicas ou privadas, e em editais de concursos públicos. No entanto, o Ministério Público do Estado do Mato Grosso, ingressou com uma ADI (ação direta de inconstitucionalidade), questionando a lei municipal 3.006/21, sob a alegação de incompetência da câmara de vereadores para legislar sobre a matéria, já que esta é uma competência exclusiva da união.

O órgão MPMT argumenta ainda que o poder de iniciativa de lei reservado ao chefe do Poder Executivo também foi invadido. “Não poderia o Poder Legislativo inaugurar projeto de lei que toque atribuições de órgãos da Administração Pública Municipal, no que atine a restrição de autonomia dos estabelecimentos, servidores e professores em abordar o referido tema”, reproduz um trecho da sentença.

Leis semelhantes foram sancionadas nos municípios de Joinville-SC, Sorocaba-SP e no estado do Mato Grosso do Sul, que expressamente vedam a utilização da linguagem neutra. Atualmente tramita na câmara dos deputados Projeto de Lei 5.248/20 de igual teor.

Os parlamentares autores e defensores da proposta, em sua maioria, alegam que a proibição do uso da linguagem de gênero neutro está amparada na proteção a integridade da língua portuguesa oficial. Outro ponto levantado por quem é contra o uso da Linguagem Neutra é que as novas grafias tornam a comunicação repetitiva e longa. Dizer “todos e todas”, por exemplo, é redundante, visto que pode-se dizer apenas “todos”.

REFERÊNCIAS

Linguagem Inclusiva e Linguagem Neutra: Entenda a diferença. Politize. 14 de janeiro de 2022. Disponível em https://www.politize.com.br/linguagem-inclusiva-e-linguagem-neutra-entenda/.

Linguagem Neutra: conceito e argumentos contra e a favor. Clube do Português. 23 de dezembro de 2021. Disponível em https://clubedoportugues.com.br/linguagem-neutra/.

Linguagem Neutra do ponto de vista do género no Parlamento Europeu. Parlamento Europeu. 14 de janeiro de 2022. Disponível em https://www.europarl.europa.eu/cmsdata/187108/GNL_Guidelines_PT-original.pdf.

Linguagem Neutra: veja o que é e conheça as leis contra sua utilização. MIGALHAS. .14 de janeiro de 2022. Disponível em https://www.migalhas.com.br/quentes/357892/linguagem-neutra-veja-o-que-e-e-conheca-as-leis-contra-sua-utilizacao.

MP quer derrubar lei em Sinop que proíbe ‘linguagem neutra’ e aponta que câmara não deveria ter feito projeto. Só Notícias. Sorriso-MT, 21 de março de 2021. Disponível em: https://www.sonoticias.com.br/politica/mp-quer-derrubar-lei-em-sinop-que-proibe-linguagem-neutra-e-aponta-que-camara-nao-deveria-ter-feito-projeto/.

SINOP. Lei Nº 3.006. 2021. Disponível em https://leismunicipais.com.br/a2/mt/s/sinop/lei-ordinaria/2021/301/3006/lei-ordinaria-n-3006-2021-estabelece-medidas-protetivas-ao-direito-dos-estudantes-do-municipio-de-sinop-ao-aprendizado-da-lingua-portuguesa-de-acordo-com-as-normas-e-orientacoes-legais-de-ensino-na-forma-que-menciona.